



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXV PALMAS, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015

Nº 2203



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Osires Damaso (DEM)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Luana Ribeiro (PR)

**2º Vice-Presidente:** Mauro Carlesse (PTB)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (SD)

**2º Secretário:** Dep. Elenil da Penha (PMDB)

**3º Secretário:** Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

**4º Secretário:** Dep. Olyntho Neto (PSDB)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Valdemar Júnior (PSD–Presidente), Wanderlei Barbosa (SD–Vice-Presidente), Nilton Franco (PMDB), Eduardo Siqueira Campo (PTB) e Zé Roberto (PT)

**MEMBROS SUPLENTE:** Eli Borges (PROS), Toinho Andrade (PSD), Luana Ribeiro (PR), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Amélio Cayres (SD–Presidente), Valdez Castelo Branco (PP– Vice-Presidente), Olyntho Neto (PSDB), Luana Ribeiro (PR) e Paulo Mourão (PT)

**MEMBROS SUPLENTE:** Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB), Eduardo do Dertins (PPS) e Wanderlei Barbosa (SD)

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Cleiton Cardoso (PSL–Presidente), Júnior Evangelista (PRTB–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Rocha Miranda (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Vilmar de Oliveira (SD)

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Ricardo Ayres (PSB–Presidente), Amália Santana (PT–Vice-Presidente), Rocha Miranda (PMDB), Toinho Andrade (PSD) e Vilmar de Oliveira (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Nilton Franco (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Valdemar Júnior (PSD), Eduardo do Dertins (PPS) e Amélio Cayres (SD)

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Wanderlei Barbosa (SD–Presidente), Nilton Franco (PMDB–Vice-Presidente), Ricardo Ayres (PSB), Valdemar Júnior (PSD) e Eduardo Siqueira Campos (PTB)

**MEMBROS SUPLENTE:** Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Luana Ribeiro (PR) e Vilmar de Oliveira (SD)

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Rocha Miranda (PMDB–Presidente), Amélio Cayres (SD–Vice-Presidente), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

**MEMBROS SUPLENTE:** Eli Borges (PROS), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Valdez Castelo Branco (PP–Presidente), Luana Ribeiro (PR–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Olyntho Neto (PSDB) e Amália Santana (PT)

**MEMBROS SUPLENTE:** Nilton Franco (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdemar Júnior (PSD), Mauro Carlesse (PTB) e Zé Roberto (PT)

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Nilton Franco (PMDB–Presidente), Olyntho Neto (PSDB–Vice-Presidente), Valdemar Júnior (PSD), Luana Ribeiro (PR) e Zé Roberto (PT)

**MEMBROS SUPLENTE:** Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Ricardo Ayres (PSB–Presidente), Eduardo do Dertins (PPS–Vice-Presidente), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Wanderlei Barbosa (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Olyntho Neto (PSDB), Valdemar Júnior (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB), Zé Roberto (PT) e Amélio Cayres (SD)

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Amália Santana (PT–Presidente), Valdez Castelo Branco (PP–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Júnior Evangelista (PRTB) e Mauro Carlesse (PTB)

**MEMBROS SUPLENTE:** Nilton Franco (PMDB), Ricardo Ayres (PSB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Paulo Mourão (PT)

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Vilmar de Oliveira (SD–Presidente), Rocha Miranda (PMDB–Vice-Presidente), Júnior Evangelista (PRTB), Toinho Andrade (PSD) e Eduardo Siqueira Campos (PTB)

**MEMBROS SUPLENTE:** Eli Borges (PROS), Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

## DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquígrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 18/ 2015

Fica o Poder Executivo autorizado a criar um banco de empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do Estado do Tocantins.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no âmbito do Estado do Tocantins, um banco de empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

*Parágrafo Único.* Para fins de aplicação da presente Lei, fica entendido como conceito de violência doméstica e familiar o disposto no art. 7º da Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades públicas ou privadas para a devida consecução desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A proposta é criar condições para que essas vítimas tenham oportunidade de se reintegrarem na sociedade, com autonomia. Nesse sentido, a presente iniciativa se justifica em razão dos elevados índices de violência contra a mulher, praticados em ambiente familiar, no âmbito do Estado do Tocantins. Para começar uma nova trajetória, sem agressões físicas ou psicológicas, a mulher necessita de apoio e oportunidade de emprego.

O banco de empregos visa ajudar as mulheres que, após sofrerem violência física ou moral no ambiente familiar e denunciar o agressor, buscam retomar a vida social, sendo a oportunidade de trabalhar o marco inicial dessa iniciativa.

As mulheres vítimas de violência doméstica apresentam sinais de baixa estima e problemas psicológicos, muitas resolvem deixar o lar, após se tornarem vítimas da violência, mas encontram dificuldades para retomar a vida e se inserir no mercado de trabalho, em razão da dedicação exclusiva ao lar, esposo e filhos, fato que as deixam em completa desvantagem com as demais mulheres no momento de conseguir uma vaga.

Dessa forma, a iniciativa visa permitir que essas mulheres possam reestruturar suas vidas através do trabalho, com uma atividade que permita sua independência financeira. Projetos de Lei semelhantes já foram propostos nos Estados de Mato Grosso, Rio de Janeiro e Maranhão.

Pelos motivos aqui expostos, é que apresentamos o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos nobres Pares, no intuito de aprovar a presente proposição.

**Sala das Sessões**, 11 de março de 2015.

**AMÁLIA SANTANA**

Deputada Estadual

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 01/2015

Acrescenta dispositivos ao art. 13 da Constituição do Estado.

**Art. 1º** São acrescentados os §§ 11 e 12 ao art. 13 da Constituição do Estado, com a seguinte redação:

"Art. 13. ....

§11. As promoções na carreira militar estadual, autorizadas na forma de legislação específica, orientam-se pelos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e publicidade, segundo a motivação expressa de manter em equilíbrio o quantitativo de pessoal necessário a cada posto ou graduação, assegurando ao policial e ao bombeiro militar a evolução funcional regular, contínua e equilibrada.

§12. É vedado o estabelecimento, por ato administrativo ou lei esparsa, de critérios excepcionais, especiais, inconsistentes ou indeterminados que possibilitem promoções em desacordo com a legislação específica do militar.

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A Polícia e o Corpo de Bombeiros Militares são instituições de Estado, sendo, pois, reservas das Forças Armadas e estatuídas sob os princípios da hierarquia e disciplina.

A fim de evitar qualquer promoção dos servidores militares por outro meios se não os previstos em Lei, faz-se necessário que a Constituição Estadual seja alterada e preveja ela mesma os princípios e as regras matrizes das promoções militares, vedando-se, assim, as promoções casuísticas e de conveniência.

Conforme escreve Cretella Júnior, "Nada contribui de modo mais poderoso do que as promoções imerecidas para anarquizar os aparelhamentos administrativos, desestimulando os funcionários injustamente preteridos e erguendo, na escala hierárquica, os menos capazes" (*in Curso de Direito Administrativo*. 9ª edição. Forense, Rio de Janeiro, 1987, p. 524 e 525), de maneira que, cabe ao Poder Constituinte Derivado e Reformador deter e por fim nas chamadas promoções excepcionais, como medida preventiva para afastar rixas internas entre os militares e preservando os princípios que os regem.

Eis as razões pelas quais esta Augusta Casa Legislativa é chamada para, reformando o texto constitucional, impor a pecha de inconstitucionalidade àqueles que tentem fazer a partidarização ou a politização do meio castrense através de promoções funcionais.

**Sala das Sessões**, 18 de Março de 2015

**Ricardo Ayres**

Deputado Estadual

**Amália Santana**

Deputada Estadual

**José Bonifácio**

Deputado Estadual

**Olyntho Neto**

Deputado Estadual

**Rocha Miranda**

Deputado Estadual

**Valderez Castelo Branco**

Deputado Estadual

**Jorge Frederico**

Deputado Estadual

**Nilton Franco**

Deputado Estadual

**Paulo Mourão**

Deputado Estadual

**Toinho Andrade**

Deputado Estadual

**Zé Roberto**

Deputado Estadual

# Atos Administrativos

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 371/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR **Fernando Sardinha Soares**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-10, no Gabinete do Deputado **Paulo Mourão**, retroativo 1º de fevereiro de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 372/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR **Marcia Alves dos Santos Menezes**, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Líder do Governo, no Gabinete do Deputado **Paulo Mourão**, retroativo 1º de fevereiro de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 373/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Paulo Mourão**, retroativo a 1º de março de 2015:

Fernanda Fonseca Ferreira	AP-10
Lorena Silva Oliveira	AP-10
Paulo Marcos Mendes Mota	AP-10
Magda Selma Aristides de Oliveira Moura	AP-12
Vandik Apolinário	AP-13
Conceição Ferreira Pinto	AP-14
Kamila Fonseca Barros	AP-14
Carlos Eduardo Bulhões	AP-16
Nesle Maria Barbosa Pacini	AP-16
Geralda Melo de Farias	AP-17
Walber Alves Macedo	AP-17
Wallison Breno Alves dos Reis	AP-17

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 452/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e, em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 10.520/2002, que disciplina a adoção de licitação na modalidade pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando a determinação inserta no art. 3º, IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no art. 3º, inciso II e art. 4º, § 2º, do Decreto Administrativo nº 157, de 23 de abril de 2008;

Considerando, ainda, o disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, enunciando que o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do pregoeiro e respectiva equipe de apoio;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar PREGOEIRO o servidor CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN, matrícula nº 11135, para atuar na promoção das licitações na modalidade pregão, bem como assinar os editais e avisos de licitações, sem prejuízo das suas atribuições normais, a partir de 9 de março de 2015.

**Art. 2º** Designar, sem prejuízo das suas atribuições normais, os servidores a seguir relacionados para comporem a respectiva EQUIPE DE APOIO dos trabalhos durante as sessões, conforme convocações a serem feitas pelo Pregoeiro:

ENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula nº 8.698;

CLEIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 282;

LUCIMAR BERNARDES PRESTES, matrícula nº 10.349 e

WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 735.

**Art. 3º** Designar PREGOEIRO SUBSTITUTO o servidor SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula nº 8.698, para atuar na promoção das licitações na modalidade pregão, bem como assinar os editais e avisos de licitações, sem prejuízo das suas atribuições normais.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 9 de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de março de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 454/2015**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos artigos 26, inciso III, alínea “a” e 47, § 1º do Regimento Interno, em conformidade com as indicações dos Blocos Parlamentares e Partidos com assento nesta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a atuação da empresa SANEATINS – ODEBRECHT AMBIENTEAL, AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO e AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULUÇÃO, objeto do Requerimento nº 597/2015, como membros efetivos e suplentes os Senhores Deputados:

**MEMBROS EFETIVOS****MEMBROS SUPLENTE**

Deputado **Vilmar de Oliveira**      Deputado **Wanderlei Barbosa**  
 Deputado **Rocha Miranda**              Deputado **Nilton Franco**  
 Deputado **Olyntho Neto**              Deputado **Júnior Evangelista**  
 Deputado **Valdemar Junior**              Deputado **Toinho Andrade**  
 Deputado **Eduardo do Dertins**              Deputada **Amália Santana**

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de março de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 058/2015 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a servidora **Viviane Moreira e Silva**, matrícula nº 3686, Consultor Legislativo - Publicidade, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 045/2015 – DG**

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER as férias legais da servidora **Rozângela Miranda Carvalho**, matrícula nº 252, Assistente Legislativo -

Administrativo, referente ao período aquisitivo de 05/02/05 a 04/02/2006, suspensas através da Portaria nº 194-SG, de 04 de julho de 2006, para gozá-la no de 24/03/2015 a 07/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de março de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº 046/2015 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria nº 89 – P, de 25 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho Funcional referente ao biênio 2013/2014, dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Nota
304	<b>Marlon Brando Pereira Feitosa</b>	<b>85</b>
819	<b>Joel Pereira da Silva</b>	<b>83</b>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº 048/2015 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria nº 89 - P, de 25 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho Funcional referente ao biênio 2013/2014, do servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Biênio		Média
		2013	2014	
304	MARLON BRANDO PEREIRA FEITOSA	84	85	84,5

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de março de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº 049/2015 – DG**

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução nº 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Alyne de Sousa**

**Lima**, matrícula nº 8367, Assessor Parlamentar, por ocasião do aniversário no mês de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de março de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 050/2015 – DG

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução nº 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Olívio dos Santos**, matrícula nº 399, Auxiliar Legislativo Especializado - Digitação, por ocasião do aniversário no mês de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de março de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 051/2015 – DG

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução nº 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **José Humberto Alves da Costa**, matrícula nº 31, Auxiliar Legislativo - SO, por ocasião do aniversário no mês de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de março de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 052/2015 – DG

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução nº 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro

salário a título de adiantamento ao servidor **Lourivando Andrade Araújo**, matrícula nº 7778, Assessor Parlamentar, por ocasião do aniversário no mês de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de março de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 053/2015 – DG

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução nº 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Mônica Magali de Freitas**, matrícula nº 169, Auxiliar Legislativo - Telefonia, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de março de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 054/2015 – DG

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução nº 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Cleyton Pereira dos Santos**, matrícula nº 149, Auxiliar Legislativo - SO por ocasião do aniversário no mês de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de março de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 057/2015 – DG

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61, inciso XVII, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012, no art. 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993; no art. 107 da Constituição Estadual e, ainda, de acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para o período de 09 de março de 2015 a 08 de março de 2016, composta dos servidores **CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN**, como Presidente, **Senivan Almeida de Arruda**, que o secretariará, e **Cleida Alves dos Santos** como membro.

**Art. 2º** A CPL terá como suplentes os servidores, **Lucimar Bernardes Prestes** e **Waldir Demétrios da Costa Junior**.

**Art. 3º** As decisões da CPL serão tomadas com a presença de três membros, mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 4º** Os 03 (três) membros da CPL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 5º** Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o Presidente da CPL será substituído pelo membro **Senivan Almeida de Arruda**, sendo chamado para completar a Comissão um dos suplentes.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de março de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 058/2015 – DG**

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 056 – P, de 9 de março de 2015, para constar a lotação do servidor **Senivan Almeida de Arruda**, Assistente Administrativo, matrícula nº 584669-1, cedido a este Poder através da Portaria CCI nº 230 – CSS, de 26 de fevereiro de 2015, retificada pela Apostila CCI nº 67 – APT, de 18 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.339, com ônus para o órgão de origem, no período de 6 de março a 31 de dezembro de 2015, na Comissão Permanente de Licitação deste Poder.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de março de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 059/2015 – DG**

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR na Diretoria Geral – DIREG, a servidora **Cleide Cardoso de Almeida**, matrícula nº 30701, integrante do quadro de Servidores da Procuradoria Geral de Justiça, a partir do dia 1º de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de março de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral

**DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA**

**Amália Santana (PT)**  
**Amélio Cayres (SD)**  
**Cleiton Cardoso (PSL)**  
**Eduardo do Dertins (PPS)**  
**Eduardo Siqueira Campos (PTB)**  
**Elenil da Penha (PMDB)**  
**Eli Borges (PROS)**  
**Jorge Frederico (SD)**  
**José Bonifácio (PR)**  
**Júnior Evangelista (PRTB)**  
**Luana Ribeiro (PR)**  
**Mauro Carlesse (PTB)**

**Nilton Franco (PMDB)**  
**Olyntho Neto (PSDB)**  
**Osires Damaso (DEM)**  
**Paulo Mourão (PT)**  
**Ricardo Ayres (PSB)**  
**Rocha Miranda (PMDB)**  
**Toinho Andrade PSD**  
**Valdemar Júnior (PSD)**  
**Valderez Castelo Branco (PP)**  
**Vilmar de Oliveira (SD)**  
**Wanderlei Barbosa (SD)**  
**Zé Roberto (PT)**

